

Transcol vai parar fora do ponto

Lei que já está valendo autoriza ônibus da Grande Vitória a parar fora do ponto após 23 horas, todos os dias da semana

Lorena Costa

Os usuários do sistema Transcol agora podem embarcar e desembarcar fora dos pontos de ônibus da Grande Vitória, das 23 horas às 5 horas, todos os dias da semana.

A mudança foi autorizada por meio da Lei 10.411/2015, sancionada pelo governador Paulo Hartung e publicada ontem no Diário Oficial do Estado.

Segundo a deputada Luzia Toledo, autora da lei, a medida tem o objetivo de garantir mais segurança e comodidade aos cidadãos.

“Muitas pessoas trabalham e estudam à noite e eram obrigadas a descer em locais longe de suas residências. Agora, elas têm o direito de embarcar no ônibus e desembarcar em qualquer lugar. Queremos garantir mais proteção à população que depende do transporte público”, afirmou a deputada.

A partir de agora, os ônibus do Transcol devem conter um adesivo informando sobre a norma, que já está sendo confeccionado pela Companhia de Transportes Urbanos da Grande Vitória (Ceturb-GV). A lei não prevê punição para o motorista que descumprir a determinação.

O gerente de atendimento ao usuário do Transcol, Gilmar Pahins Pimenta, explicou que a lei só não se aplicará em locais onde, por força da legislação de trânsito ou sinalização local, não forem permitidos o embarque e o desembarque. Um exemplo é onde há placas de “proibido estacionar”.

De acordo com Pimenta, a medi-



PASSAGEIROS vão poder embarcar fora do ponto de madrugada

da não irá atrasar o tempo de viagem. “A lei abrange um horário onde temos uma menor quantidade de veículos nas ruas e, por consequência, a viagem é mais rápida. Mesmo que os ônibus realizem mais paradas, o atraso será insignificante”, garantiu.

Quem será beneficiado com a lei é a assistente social Edilene Machado dos Santos, 30. Ela mora em Viana e precisa ir à noite para Carriacica três vezes por semana. “Temos um alto índice de violência e muitas pessoas trabalham e estudam tarde. Ter a oportunidade de parar perto da minha casa me favorece muito como usuária do transporte público”, afirmou.

Medida pode atrasar viagens, diz GVBus

O Sindicato das Empresas de Transporte Metropolitano da Grande Vitória (GVBus) informou que irá seguir a determinação da nova lei, mas que a medida poderá atrasar as viagens do Transcol.

“Os motoristas serão orientados ao cumprimento da lei, parando nos locais solicitados pelos usuários, entre as 23h e 5h, com exceção dos locais proibidos. O sindi-

cato ressalva que a medida poderá ocasionar o aumento dos custos e um possível atraso nos itinerários”, informou, por meio de nota.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Espírito Santo (Sindirodoviários), Carlos Roberto Louzada, afirmou que a nova lei pode causar insegurança para quem depende do transporte.

“O que mais tem na Grande Vitória é violência. Se a gente for parar em qualquer lugar, a situação pode piorar. Podemos ser obrigados a parar em locais ainda mais perigosos”, disse.

A Ceturb informou que o órgão está disposto a dialogar. “Vamos monitorar o andamento da lei. Se for necessária alguma modificação, vamos fazer. Mas acredito que a medida será positiva. O indivíduo vai poder escolher entre pegar o ônibus em um ponto, com mais gente, ou onde for cômodo para ele”, afirmou o gerente de atendimento ao usuário do Transcol, Gilmar Pimenta.



HELIO FILHO - 22/06/2014

PASSAGEIROS embarcam à noite

OPINIÕES

LEONARDO DUARTE - 11/08/2014



“Recebi pedidos da população para que o projeto fosse feito. A lei era necessária para garantir a segurança”

Luzia Toledo, deputada estadual

RODRIGO GAVINI - 09/02/2015



“A lei não traz benefício nenhum para o trabalhador. Só traz insegurança”

Carlos Roberto Louzada, presidente do Sindirodoviários

O QUE DIZ A LEI

Vale em embarque e desembarque

Entenda a medida

> A LEI 10.411/2015 começou a tramitar na Assembleia Legislativa em 2013 e foi aprovada pelo Plenário dia 25 de agosto de 2015. A medida foi sancionada pelo governador Paulo Hartung (PMDB) e começou a valer ontem.

> OS PASSAGEIROS do sistema Transcol poderão embarcar e desembarcar

em qualquer lugar, entre as 23h e 5h.

> O OBJETIVO é fornecer mais segurança e comodidade aos usuários.

> A DENÚNCIA, em caso de irregularidades, pode ser feita no número 0800-039-1517 ou no site da Ceturb: www.ceturb.es.gov.br.

Fonte: Ceturb.

FALA, LEITOR!

FOTOS: RODRIGO GAVINI/AT



“Ficar no ponto de ônibus de madrugada é arriscado. A mudança vai dar mais segurança aos usuários do Transcol”

JERRI ELEUTÉRIO FRANCISCO, 35, motorista



“De madrugada o ônibus já demora. Com a mudança, não corremos o risco de perdê-lo por não estarmos no ponto”

AUGUSTO ROCHA, 23, consultor de telefonia



“Quero ver se isso vai funcionar mesmo, porque atualmente nem no ponto os ônibus têm parado de madrugada”

DJALDÉA FERNANDES, 53, musicoterapeuta



“A medida trará mais segurança, pois de madrugada roda pouco ônibus e, às vezes, o ponto fica em lugar perigoso”

YASMIN EPICHIN, 20 anos, universitária